



## **DIRETORIA DE PROVIMENTO DE SAÚDE**

### **COMUNICADO IPE SAÚDE 11/2022**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Saúde** comunica aos Prestadores credenciados que nas internações realizadas a partir de 26 de maio de 2022, o valor das diárias de internação hospitalar será reajustado em 15%. Sobre o valor das diárias de internação hospitalar, incidirão os reajustes percentuais definidos no Comunicado IPE Saúde nº 02/2018 para cada instituição.

Comunicamos também que as taxas referentes aos códigos nºs 18-3 (Sala de quimioterapia em ambulatório – por uso) e 136-8 (Quimioterapia - paciente internado - por aplicação) passarão a ser remuneradas conforme disciplinado na Portaria nº 23/2022.

Por fim, comunicamos que para os atendimentos ocorridos a partir de 26 de maio de 2022, nos Prestadores tipo 10 – Clínicas, a taxa referente ao código 023-0 (Sala de Quimioterapia Ambulatorial por uso - novo modelo) passará a ser remunerada conforme disciplinado na Portaria nº 23/2022.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

**Bruno Queiroz Jatene**  
**Diretor-Presidente – IPE Saúde**